DECRETO Nº 408

De 4 de janeiro de 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.796.773,02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.796.773,02 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	031 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	038 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	7.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	179 - 10.301.0055.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	
Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	352 - 17.512.0035.2009.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....	448.167,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020909	TRANSPORTES	
Ficha:	368 - 26.453.0041.1009.0000	ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS.....	85.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	370 - 26.453.0041.1009.0000	ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS.....	1.241.606,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R$ 1.333.606,00 (um milhão e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e seis reais);

II – do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 463.167,02 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e sete reais e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 4 de janeiro de 2021

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 949 – Ano 2021 | Terça-feira, 13 de Abril de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 408

De 4 de janeiro de 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.796.773,02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.796.773,02 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e três reais e dois centavos), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 031 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 038 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 7.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 179 - 10.301.0055.2012.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....,... 10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA

Local: 020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

Ficha: 352 - 17.512.0035.2009.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO..... 448.167,02

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020909 TRANSPORTES

Ficha: 368 - 26.453.0041.1009.0000 ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS..... 85.000,00

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 949 – Ano 2021 | Terça-feira, 13 de Abril de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 370 - 26.453.0041.1009.0000 ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS..... 1.241.606,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R$ 1.333.606,00 (um milhão e trezentos e trinta e três mil e seiscentos e seis reais);

II – do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 463.167,02 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e sete reais e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 4 de janeiro de 2021

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br